

PEDAGOGIA: O CURSO E O/A PROFISSIONAL

*Gilson Luiz Rodrigues Souza³
Tiago Mendes de Oliveira⁴*

O curso de Pedagogia surge, no Brasil, no final da década de 1930. Em um momento de preocupação com a formação docente para escolas secundárias, surgem também as licenciaturas. A partir do Decreto-lei 1190/1939, que organizou a antiga Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil.

Com uma forma diferenciada das praticadas nos dias atuais, nomeada de “3+1”. Os três primeiros anos, com disciplinas conteudistas, formava o bacharel. No quarto ano, se cursava as disciplinas de natureza didática, conferindo diploma de licenciado.

O diploma de bacharelado daria ao concluinte a possibilidade de ocupar cargos de Técnico Educacional no Ministério da Educação. Já enquanto licenciado, o mesmo poderia ministrar aulas no curso Normal, concorrendo a princípio com qualquer pessoa formada em ensino superior.

Em 1968, foi criada a Lei das Habilitações, Lei 5540/68. O curso de Pedagogia passa a ser visualizado como formação de especialista em educação, entre outros, supervisor escolar, orientador, administrador e inspetor.

Atualmente, o curso deve obedecer aos Pareceres CNE/CP 05/2005 e CNE/CP 03/2006 e à Resolução CNE/CP 01/2006, do Conselho Nacional de Educação, que estabelecem as áreas de atuação do(a)

pedagogo(a), além de extinguir as habilitações. Resumidamente, os(as) profissionais, atuam em **instituições escolares e não-escolares**, nas seguintes funções:

- **Docência**, na educação infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental, cursos na modalidade “Normal”, cursos profissionais na área de Serviços Escolares e quaisquer outras nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos;
- **Gestão educacional**, na qual se incluem supervisão, coordenação, direção e inspeção escolar;
- **Produção e difusão do conhecimento**, através de pesquisas e divulgação, na área educacional.

O novo perfil profissional, criado por esta Resolução, é essencialmente generalista. Assim, o(a) pedagogo(a), enquanto um cientista da Educação, está habilitado e é requisitado para todos os espaços que envolvem atividades pedagógicas: além das escolas e universidades, empresas, hospitais, presídios, organizações da sociedade civil, empresas de comunicação...

³ Mestre em Turismo e Meio Ambiente pelo Centro Universitário UNA, licenciado em Pedagogia pela Universidade de Uberaba e em História pelo Centro Universitário Newton Paiva. Professor e Coordenador do Curso de Pedagogia no CESG. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/8435741689596078>.

⁴ Mestrando em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Estado de Minas Gerais e licenciado em Pedagogia pelo CESG. Técnico da Universidade Federal de Viçosa e professor do Centro de Ensino Superior de São Gotardo. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/1429155121636329>.